



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 136/2020

Em 06 de outubro de 2020

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 06 / 10 / 2020
Canindé de São Francisco/SE
06 de outubro de 2020
Funcionário

Exonera o Senhor **ANTONIO FLOR DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo **CC_XI**, e dá outras providências.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **ANTONIO FLOR DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1163296, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 662.634.505-25, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC-XI, no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 06 de outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal